



# 

- vimeo.com/municipiodanazare
- **f** facebook.com/cmnazare
- instagram.com/municipiodanazare/



#### INTRODUÇÃO

#### **Enquadramento Geral**

O Município da Nazaré é um Município de média dimensão, constituído por três Freguesias (Famalicão, Nazaré e Valado dos Frades), e uma população residente de cerca de 15.000 habitantes, uma área geográfica de 82,5 km², apresentado uma economia local assente na terciarização, muito por força do incremento do turismo e da prestação de serviços associada a atividade. A agricultura, continua a ter um papel relevante nas Freguesias de Famalicão e Valado dos frades, onde existem importantes explorações agrícolas. Acresce a atividade piscatória, igualmente relevante na economia local.

A nível socioeconómico o Município possui um índice de poder de compra superior à média nacional. A aposta na promoção e divulgação do concelho da Nazaré, tem vindo a atrair major número de visitantes.

O 2º semestre de 2022 continuou a ser marcado pela guerra na Europa, após invasão da Ucrânia pela Rússia, o que trouxe impactos que implicaram um aumento da incerteza, maiores taxas de inflação, em particular nas componentes energética e alimentar, e o acentuar das disrupções nas cadeias de produção globais, condicionadas também pela situação pandémica na China. Estes fatores contribuíram para um abrandamento da procura externa.

O Município, em 31/12/2022, dispunha de 262 colaboradores.

A dívida total do Município apresentava no final do ano de 2022, um valor de 31.993.356,02 €, sendo 30.643.312,44 € dívida de médio e longo prazo, composta por empréstimos no valor de 28.661.572,51 €, dos quais 28.011.258,71 € do FAM e 650.313,80 € aos bancos e por outras contas a pagar no valor de 1.981.739,93 €. A dívida de curto prazo representava 1.350.043,58 €, maioritariamente dívida ao FAM (825.060,18 €). Do valor da dívida de curto prazo, os mais significativos são: dívida de empréstimos exigíveis no curto prazo no valor de 981.449,06 € e dívida ao Estado e outros entes públicos no valor de 127.463,53 €.

Veja-se o quadro seguinte, com a estrutura da dívida:



RUBRICAS	31/12/202	2
RUDRICAS	Dívida	%
PASSIVO NÃO CORRENTE (MÉDIO E LONGO PRAZOS)		
Financiamentos obtidos	28 661 572,51	89,59%
Outras contas a pagar	1 981 739,93	6,19%
Total de débitos médio e longo prazos	30 643 312,44	95,78%
PASSIVO CORRENTE (CURTO PRAZO)		
Fornecedores:		
Fornecedores c/c	58 869,95	0,18%
Financiamentos obtidos	981 449,06	3,07%
Fornecedores de investimentos	21 758,76	0,07%
total "fornecedores"	1 062 077,77	3,32%
Outros:		
Estado e outros entes públicos	127 463,53	0,40%
Outras contas a pagar (1)	160 502,28	0,50%
total "outros"	287 965,81	0,90%
Total de débitos curto prazo	1 350 043,58	4,22%
DIVIDA TOTAL	31 993 356,02	100,00%

(1) Sem acréscimos de gastos e diferimentos

O Município da Nazaré obteve o visto do Tribunal de Contas do empréstimo FAM a 27 de dezembro de 2018 no valor global de 35.242.011,80 €, tendo recebido uma tranche em 31 de dezembro de 2018 no valor de 9.953.507,66 €, outra a 3 de janeiro de 2019 no valor de 17.139.280,17 €, outra a 16 de agosto de 2019 no valor de 2.015.518,20 €, e outra a 14 de maio de 2021 no valor de 1.850.000,00 €, perfazendo um total recebido à data de 30.958.306,03 €.

Deste valor, foi pago no exercício de 2018 o valor de 9.953.507,66 € à Direção Geral do Tesouro e Finanças para liquidação do valor em dívida referente aos empréstimos PREDE e ATU.

Durante o ano de 2019 foram feitos pagamentos no valor de 18.688.861,56 €, sendo que 11.946.677,52 € eram relativos a factoring e 6.742.184,04 € eram relativos a fornecedores. Foi feita também uma amortização extraordinária do empréstimo do FAM no valor de 435.141,24 €.

Durante o ano de 2020 foram feitos pagamentos no valor de 23.749,57 € relativos a fornecedores, ficando em dívida o valor de 1.420,35 € que é referente a um processo judicial em curso e do qual se aguarda decisão.

No decorrer do ano de 2021 foi feito um pagamento no valor de 1.850.000 € relativo ao processo da Ecoambiente, constante na PRD — Passivos contingentes. Foi feita também uma amortização extraordinária do empréstimo do FAM no valor de 520.000,00 €.



No ano de 2022 foram liquidadas as amortizações de capital do empréstimo do FAM no valor de 836.845,90 €. Foi feita também uma amortização extraordinária no final do ano no valor de 330.000,00 €.

#### Enquadramento legal e contratual

O Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), introduz mecanismos que se destinam a garantir o acautelamento de desvios sinalizados por indicadores financeiros e, se necessário, de recuperação financeira municipal.

O Município é obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal sempre que se encontre em situação de rutura financeira. O processo de recuperação financeira determina o recurso a um mecanismo de recuperação financeira municipal, nos termos a definir por diploma próprio, no caso, o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O regime jurídico da recuperação financeira municipal e o FAM, encontram-se regulamentados nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com as posteriores alterações introduzidas.

Neste âmbito, determina o artigo 23.º daquele dispositivo legal, que os Municípios devem apresentar uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), a qual, deve conter um conjunto de medidas específicas e quantificadas com vista à diminuição da dívida total até ao limite legal admissível, com base nos mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência financeira.

Neste pressuposto e ao abrigo do n.º 3 do artigo 24º da Lei n.º 54/2014, de 25 de agosto (LFAM) na sua atual redação, o Município da Nazaré apresentou ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), em 7 de junho de 2017, uma primeira proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), na qual, estimava um valor de empréstimo de cerca de 33,23 milhões de euros e um prazo de vida do mesmo de 33 anos.

Em consequência do processo negocial decorrido entre o Município, os credores e o FAM, viria a ser reformulada em outubro de 2018 e ainda em dezembro de 2018 a proposta inicial do PAM.

Na proposta final, que substitui as anteriores, o Município apresentou a reformulação dos cenários de ajustamento, a saber:



- Concessão de um financiamento de Assistência Financeira até ao valor de 35.242.012 €, com uma utilização prevista de 32.138.426 €, para fazer face ao pagamento da dívida total renegociada e de 3.103.586 € relacionado com passivos contingentes.

A proposta final de PAM, foi aprovada pela Comissão Executiva do FAM, em 2 de outubro de 2018, após parecer da Comissão de Acompanhamento nos termos da alínea c) do artigo 9º da LFAM.

A Assembleia Municipal da Nazaré deliberou, sob proposta do órgão executivo, na sua sessão de 23 de outubro de 2018, todo o procedimento FAM.

O procedimento FAM obteve visto do Tribunal de Contas em 27 de dezembro de 2018.

Do lado da receita, foram adotadas no PAM, as seguintes medidas de otimização da receita municipal:

- ✓ Aplicação da taxa máxima de 5% para a participação variável no IRS;
- ✓ Fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,45% que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM;
- ✓ Aplicação da taxa máxima, na percentagem de 1,5%, da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas:
- ✓ Manutenção da aplicação da majoração em 30 % no IMI, para imóveis em mau estado de conservação;
- ✓ Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do Município;
- ✓ Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM;
- ✓ Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos;
- ✓ Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município;
- ✓ Otimização de processos da aplicação de coimas, e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município;
- ✓ Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais;



- ✓ Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento;
- ✓ Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira;
- ✓ Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando as evidências de tal cumprimento.

### Relativamente à despesa, o Município aplicou as seguintes medidas:

- ✓ Não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações), bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva;
- ✓ Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria;
- ✓ Faseamento da despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de bens, em termos gerais, e na aquisição de bens de limpeza e higiene e outros bens;
- ✓ Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local;
- ✓ Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais;
- ✓ Racionalização da despesa com outras despesas correntes;
- ✓ Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação;
- ✓ Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local;



- ✓ Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar;
- ✓ Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto.

O presente relatório sintetiza os principais elementos de acompanhamento dos compromissos assumidos pelo Município com o FAM e espelhados na cláusula 6ª (Monitorização) do Contrato de Programa de Ajustamento Municipal, relativamente ao ano de 2022.

Nestes termos, a análise centrar-se-á sobre os seguintes aspetos:

- Grau de implementação das medidas de Reequilíbrio Orçamental da receita;
- Figure Grau de implementação das medidas de Reequilíbrio Orçamental da despesa;
- Medidas do executivo municipal para o cumprimento do plano;
- Controlo Orçamental da despesa do ano de 2022, e respetivos desvios face ao previsto no PAM;
- Controlo Orçamental da receita do ano de 2022, e respetivos desvios face ao previsto no PAM.



#### REEQUILIBRIO ORÇAMENTAL

#### 1. Reequilíbrio Orçamental da receita

A análise da descrição das medidas previstas no PAM e implementadas pelo Município no 2.º semestre de 2022, sua execução e impactos sobre a receita do Município, está espelhada no mapa "Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental – Receita - 2.º semestre de 2022", constante do anexo 1, e que se passam a explicar.

A execução da receita atingiu os 138%, face ao estimado no PAM para o exercício de 2022.

Na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2021, a Assembleia Municipal da Nazaré deliberou aprovar as medidas fiscais a vigorar em 2022, designadamente:

A primeira medida do PAM, "Aplicação da taxa máxima de 5% para a participação variável no IRS" a ser arrecadada em 2022 referente aos rendimentos no ano de 2021, encontra-se implementada desde o ano de 2014, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município, como se pode observar no quadro abaixo:

Rubi	rica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Participação F	ixa no IRS	337 857	442 958	437 886	408 482	449 604	458 958	509 839	549 931	550 034

Em 2022, a aplicação desta medida contribuiu para um acréscimo na receita de 212 mil euros, face ao ano de 2014. Por seu lado, no 2.º semestre de 2022, a receita arrecadada foi superior ao previsto no PAM em 33 mil euros (+14,1%). Em termos acumulados, o aumento situou-se nos 67 mil euros e apresentou uma execução de 550 mil euros.

A segunda medida do PAM, "Fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,45% que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM", e no âmbito do disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal, foram mantidas as taxas máximas a aplicar ao IMI, sendo que para os prédios urbanos avaliados no âmbito do CIMI é aplicada a taxa de 0,45% sobre o valor patrimonial tributário. Observe-se o seguinte quadro, com a receita efetiva desde 2014:

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Receita de IMI	4 225 501	4 567 263	4 557 143	4 406 317	4 491 747	4 552 980	4 575 898	4 712 466	4 758 347



No final de 2022, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita de 532 mil euros, face ao ano de 2014.

Por seu lado, no 2.º semestre de 2022, verificou-se um acréscimo de cerca de 285 mil euros (-9,88%) face ao estimado no PAM. No exercício de 2022, o desvio negativo atenua para os 103 mil euros face ao PAM e a execução ascendeu aos 4,75 milhões de euros.

A terceira medida, "Aplicação da taxa máxima, na percentagem de 1,5%, da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas", encontra-se implementada desde o ano de 2013 e tem contribuído para o acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do Concelho da Nazaré, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais.

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Derrama	18 335	113 726	125 235	181 426	195 930	277 768	214 339	175 580	256 221

Assim, no final do exercício de 2022, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita, em cerca de 237 mil euros, face ao ano de 2014. Tem sido um imposto que tem vindo a apresentar uma evolução crescente ao longo dos anos, à exceção dos anos 2020 e 2021, onde se verifica uma quebra, situação que foi reflexo da pandemia. Por seu lado, no 2.º semestre de 2022, verificou-se uma receita superior à estimada no PAM, na ordem dos 87 mil euros. No acumulado do ano de 2022, assistiu-se a um desvio positivo de 82 mil euros, com uma execução de 256 mil euros.

Estas decisões da Assembleia Municipal da Nazaré foram comunicadas à Autoridade Tributaria e Aduaneira através do portal, no dia 13 de dezembro de 2021 e enviadas à Comissão Executiva do FAM para conhecimento, conforme mencionado nas medidas 12 e 13.

A quarta medida, "Manutenção da aplicação da majoração em 30% no IMI, para imóveis em mau estado de conservação" está a ser analisada e alvo de atualização.

A quinta medida, "Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do Município" não tem aplicabilidade no Município, porquanto os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo Município são apenas as que decorrem da Lei, e que por isso mesmo, têm de ser respeitadas.

A sexta medida, "Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores



(ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM" encontra-se implementada desde 2015 e será sempre atualizada quando for caso disso, seja por recomendação ou novos regulamentos da ERSAR. Os preços praticados estão de acordo com o sugerido pelo regulador e têm por base o preço de custo de exploração.

A sétima medida, "Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos", apresenta uma receita inferior face ao que foi previsto no PAM, no 2.º semestre de 2022 de 68 mil euros. No total do exercício do ano de 2022, o desvio foi favorável na ordem dos 79 mil euros.

As medidas 8 e 9, "Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município", apresentam uma receita superior em 39 mil euros face ao que está inscrito no PAM para o 2.º semestre de 2022. Em termos acumulados, houve um acréscimo na receita relativamente à cobrança de taxas, multas e outras penalidades de 68 mil euros face ao que está inscrito no PAM para o ano de 2022.

Importa ainda referir que, com a implementação do SNC-AP, a classificação de receita em Impostos Indiretos (POCAL), passa a ser utilizada na classificação Taxas, Multas e Outras Penalidades, que naturalmente origina uma reclassificação no controlo de desvios destas rubricas face ao previsto no PAM.

Estas medidas estão a ser cumpridas, nomeadamente através da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 4 de junho de 2018 e da deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré do dia 29 de junho de 2018, do novo Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município da Nazaré e respetiva atualização da tabela de taxas e tarifas feita anualmente.

Também a medida da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município foi cumprida, tendo saído as primeiras citações de execução fiscal em julho de 2018 com continuação nos anos seguintes.

Quanto à medida 10, "Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais", esses cuidados existem e, progressivamente, tem sido efetuada a atualização dos regulamentos municipais. No que se refere ao das taxas propriamente dito, a atualização é feita anualmente, estando em curso um processo de revisão geral ao mesmo, para o adaptar à recente legislação, nas mais diversas áreas.



A medida 11, "Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento". Esta medida tem sido uma das premissas deste executivo nos últimos anos. Tem sido paga dívida a fornecedores, e tem sido amortizada dívida dos empréstimos, reduzindo o endividamento municipal e o Prazo Médio de Pagamentos.

No que concerne às medidas 12 e 13, e conforme já escrito acima, as comunicações legalmente previstas são comunicadas atempadamente à AT e dada a consequente informação ao FAM.

#### 2. Reequilíbrio Orçamental da despesa

Relativamente à análise da descrição das medidas prevista no PAM no 2.º semestre de 2022, sua execução e impacto sobre as despesas do Município, encontra-se explicada no mapa "Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental — Despesa - 2.º semestre de 2022", constante do anexo 2.

Os principais mecanismos de recuperação financeira municipal, do lado da despesa encontram-se implementados, utilizando-se apenas os mecanismos disponibilizados pelo FAM especificamente ao nível da reestruturação da dívida com os credores.

O Município da Nazaré adotou um conjunto de medidas excecionais e temporárias, que julgou adequadas, como forma de mitigar a propagação do coronavírus SARS-CoV-2, assim como de combate aos efeitos nefastos de ordem económico-financeira, social e de saúde pública, para apoiar e dar resposta às necessidades do tecido empresarial local, às famílias e a instituições sem fins lucrativos.

No 2.º semestre de 2022, o Município efetuou o pagamento da amortização prevista no plano prestacional do empréstimo do FAM no valor de 418.422,95 € e efetuou uma amortização extraordinária no final do ano no valor de 330.000,00 €. Em termos acumulados do ano 2022, o Município pagou ao FAM o valor de capital de 1.116.845,90 €.

Em termos de execução da despesa no ano de 2022, a mesma atingiu os 137% face ao estimado no PAM e encontra-se no mesmo sentido que a execução registada na receita (138%).

Assim:

Relativamente à primeira medida "Não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos



quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações), bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva", as despesas com pessoal registaram um acréscimo de 709 mil euros face ao previsto em sede de PAM no 2.º semestre de 2022 e apresentaram um acréscimo de 1,2 milhões de euros no acumulado do ano. Esta variação está diretamente relacionada com a transferência de competências na área da educação, consubstanciada na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela mobilidade interna, com as atualizações das posições remuneratórias e com a subida no salário mínimo nacional, sendo que no final do ano de 2022, o nível de despesas com pessoal é muito ligeiramente inferior a 30 % da receita efetiva (29,1%). Importa referir que o acréscimo da receita do período acomodou o acréscimo registado nas despesas de pessoal.

A segunda medida "Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais", registou no 2.º semestre de 2022 uma execução praticamente igual ao previsto no PAM nas despesas de abonos variáveis e eventuais. No acumulado do ano de 2022, verificou-se uma redução de 11 mil euros.

A terceira e quarta medidas "Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros" e "Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria", a despesa apresenta um desvio desfavorável em sede de PAM, de cerca de 888 mil euros no 2.º semestre de 2022. Em termos acumulados no ano, o desvio situa-se em 1 milhão de euros. Este acréscimo foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período.

Relativamente à quinta medida, fasear a despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes no mapa 2 do contrato do PAM, em 2022 as despesas de investimento tinham uma estimativa no PAM de 1,5 milhões de euros e apresentou uma execução de 2,3 milhões de euros, verificando-se assim, um desvio negativo de 800 mil euros. O acréscimo desta despesa está diretamente relacionado com o pagamento de projetos cofinanciados pelo FEDER (a receita prevista em PAM em 2022 era nula, mas houve uma execução de 414 mil euros, verificando-se assim um desvio positivo nesse valor). O restante valor pago em despesas de investimento foi feito com receita própria do Município, nomeadamente com o valor do IMT arrecadado no ano e que permitiu pagar este tipo de despesa.



Relativamente à sexta medida "Racionalização da despesa na aquisição de bens, em termos gerais, e na aquisição de bens de limpeza e higiene e outros bens", a despesa com aquisição de bens apresenta, no 2.º semestre de 2022 um desvio desfavorável em sede de PAM, de cerca de 207 mil euros. Em termos acumulados, houve um acréscimo de cerca de 309 mil euros. Este aumento, resulta essencialmente do aumento do preço dos combustíveis e na aquisição de alimentos para refeições escolares. Este acréscimo foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período.

Quanto à sétima medida "Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local", o Município efetuou pagamentos no valor de 732 mil euros no 2.º semestre de 2022, verificando-se um desvio desfavorável de 405 mil euros face ao previsto em sede de PAM. No acumulado do ano, o desvio desfavorável situa-se nos 924 mil euros. Este desvio resulta essencialmente da necessidade de reforçar os apoios a entidades e coletividades do concelho, bem como da transferência de 492 mil euros paga aos SMN no âmbito da limpeza urbana, conforme deliberação da Câmara Municipal do dia 31 de janeiro de 2022.

Relativamente à oitava medida "Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais", verifica-se, no 2.º semestre de 2022 um desvio praticamente nulo. No total do ano de 2022, o desvio é desfavorável em cerca de 107 mil euros face ao estimado em sede de PAM, fruto do aumento do valor dos contratos programa para o ano de 2022.

Quanto à nona medida "Racionalização da despesa com outras despesas correntes", este tipo de despesa apresenta no 2.º semestre de 2022 uma execução de 233 mil euros, o que se traduz num desvio desfavorável de cerca de 6 mil euros face à estimada em sede de PAM. Em termos acumulados, o desvio é praticamente nulo.

Relativamente à décima medida "Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação", o Município aprovou em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 14 de agosto de 2018 a Norma de Controlo Interno que se encontra em vigor, visando estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente e à preparação oportuna de informação financeira fiável. Quanto à implementação da Contabilidade de Custos, esta tem vindo a ser feita de forma gradual e espera-se que a breve prazo esteja totalmente implementada.



As medidas 11 e 12 "Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local" e "Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar", estão a ser levadas a cabo pelo Município, sendo objeto de análise mais exaustiva e da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.

A décima segunda e última medida "Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto", está a ser concretizada, tendo o Município realizado recentemente uma reformulação e reprogramação do quadro de financiamento e prioridades de investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, já englobada na concretização desta medida.

Face ao acima exposto, no 2.º semestre de 2022, registou-se um acréscimo de pagamentos de 3,4 milhões de euros face ao previsto no PAM. A execução da despesa ascendeu ao valor de 9,7 milhões de euros no período. Já no total do ano de 2022, o desvio da despesa é desfavorável em cerca de 4,6 milhões de euros face ao previsto no PAM. Este desvio deve-se essencialmente ao aumento verificado nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes e aquisição de bens de capital. A execução global da despesa foi de 17,2 milhões de euros.



## PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA

#### Assistência Financeira

1. O PRD aprovado no âmbito do FAM ascendeu a cerca de 32.138.426 €, de acordo com o disposto no contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre as duas entidades, e visado pelo Tribunal de Contas.

O primeiro desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 27.092.787,83 €, deu entrada no Município, uma parte em 31 de dezembro de 2018 no valor de 9.953.507,66 € e outra a 3 de janeiro de 2019 no valor de 17.139.280,17 €.

Por seu lado, os pagamentos correspondentes à 1.º tranche da assistência financeira, respeitando a calendarização e prioridade prevista no PRD ocorreram entre os meses de janeiro e fevereiro e em junho de 2019, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

O segundo desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 2.015.518,20 €, deu entrada no Município a 16 de agosto de 2019.

Os respetivos pagamentos ocorreram nos meses de agosto e setembro de 2019, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Em janeiro de 2020 foi pago o valor de 23.749,57 €, previsto no PRD.

O terceiro desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 1.850.000,00 €, deu entrada no Município a 14 de maio de 2021.

Este desembolso serviu para pagar um processo que constava na PRD, nos passivos contingentes. O pagamento ocorreu no mês de maio de 2021.

Importa, no entanto, referir que do PRD aprovado no procedimento FAM, cerca de 3.118.201 milhões de euros, repartidos em 2.971.236 milhões de euros de fornecedores e 146.965 mil euros de operações de factoring foram, entretanto, pagos recorrendo para o efeito, a recursos próprios do Município, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Dos valores pagos pelos reembolsos do empréstimo de assistência financeira, cerca de 9,95 milhões de euros dizem respeito a dívidas à Direção Geral do Tesouro e Finanças, dívida relativa aos empréstimos de médio e longo prazo PREDE e ATU, e ao FAM, e



cerca de 6,7 milhões de euros a fornecedores, conforme descrito no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Já quanto às dívidas resultantes de operações de factoring, foram pagos cerca de 11,9 milhões de euros.

De acordo com a ficha do Município do final de 2019 (última disponível à data), efetuada pela DGAL — Direção Geral das Autarquias Locais, o prazo médio de pagamentos (PMP) do Município da Nazaré, no final do ano de 2019 (Prestação de Contas) apresentava um prazo de 135 dias. De referir que, no período homólogo de 2018, o mesmo prazo ascendia a 841 dias, revelando um bom indicador da gestão de tesouraria do Município. No final do ano de 2022, o Município não tem pagamentos em atraso.

O Município utilizou a possibilidade de moratória das amortizações do empréstimo de assistência financeira do FAM previstas para o ano de 2021, na ordem dos 765 mil euros. No decorrer do ano de 2022, o Município efetuou o pagamento das duas tranches semestrais no valor global de 836 mil euros e, no final do ano, com excedentes de tesouraria, o Município optou por efetuar uma amortização extraordinária do empréstimo no valor de 330 mil euros.

- 2. Medidas do executivo para o cumprimento do plano
- O Executivo Municipal está a implementar o proposto e acordado no PAM, nomeadamente na racionalização na autorização das despesas e respetivos compromissos, bem como na otimização na arrecadação de receita.
- 3. Quanto à análise dos limites quantitativos para o 2.º semestre de 2022, da despesa constantes no PAM face à execução verificada no mapa de Controlo Orçamental da Despesa, constante no Anexo 3 "Análise dos Desvios entre a Estimativa da Despesa no PAM e a Execução Orçamental da Despesa no 2.º semestre de 2022", importa referir que no 2.º semestre de 2022, o total da despesa registou um desvio desfavorável de cerca de 3,4 milhões de euros (+53,9%), relativamente ao estimado no PAM. No total do ano de 2022, o desvio situou-se na ordem dos 4,6 milhões de euros.



	Despesa 2º So	emestre 2022	Grau de exe	cução	
Designação	Previsão PAM	Realizado	Desvio	%	Desvios
Despesas com o pessoal	1 992 265,50	2 702 054,36	709 788,86	135,63%	35,63%
Remunerações certas e permanentes	1 429 733,62	1 998 290,40	568 556,78	139,77%	39,77%
Abonos variáveis ou eventuais	89 535,65	89 100,90	-434,75	99,51%	-0,49%
Segurança social	472 996,23	614 663,06	141 666,83	129,95%	29,95%
Aquisição de bens e serviços	1 851 750,00	2 947 889,59	1 096 139,59	159,19%	59,19%
Aquisição de bens	205 000,00	412 173,59	207 173,59	201,06%	101,06%
Aquisição de serviços	1 646 750,00	2 535 716,00	888 966,00	153,98%	53,98%
Juros e outros encargos	291 673,69	309 298,68	17 624,99	106,04%	6,04%
Transferências correntes	327 053,00	732 364,78	405 311,78	223,93%	123,93%
Subsídios	342 500,00	340 250,00	-2 250,00	99,34%	-0,66%
Outras despesas correntes	226 351,00	233 320,89	6 969,89	103,08%	3,08%
Total de despesas correntes	5 031 593,19	7 265 178,30	2 233 585,11	144,39%	44,39%
Aquisição de bens de capital	754 512,00	1 554 987,53	800 475,53	206,09%	106,09%
Transferências de capital	34 251,00	29 200,00	-5 051,00	85,25%	-14,75%
Passivos financeiros	518 686,82	907 181,69	388 494,87	174,90%	74,90%
Total de despesas de capital	1 307 449,82	2 491 369,22	1 183 919,40	190,55%	90,55%
Total de despesas	6 339 043,01	9 756 547,52	3 417 504,51	153,91%	53,91%

Analisando o quadro supra, verificamos que no 2.º semestre de 2022, a Despesa Corrente, registou um desvio desfavorável de cerca de 2,23 milhões de euros, relativamente ao valor estimado no PAM (+44,39%).

Para este acréscimo contribuiu essencialmente o aumento da despesa paga nas rubricas de pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes.

Em termos globais, quanto à realização de despesa, foram cumpridos grande parte dos pressupostos definidos no PAM, não pondo em causa os mesmos.

Numa análise mais detalhada das principais rubricas da despesa corrente, verificou-se:

a) A execução da despesa com o pessoal no 2.º semestre de 2022 foi superior, em 709 mil euros que o previsto no PAM. Já no acumulado do ano, o valor da despesa com pessoal foi superior ao previsto em 1,24 milhões de euros.

Nas rubricas de remunerações certas e permanentes, registou-se uma variação desfavorável de cerca de 568 mil euros para o 2.º semestre de 2022 face ao previsto no PAM. Em termos acumulados, registou-se um desvio negativo de 1,1 milhões de



euros. Este aumento está diretamente relacionado com a transferência de competências na área da educação consubstanciada na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, com a mobilidade interna, com as atualizações das posições remuneratórias e com o aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente transferida pelo IGEFE/DGAL.

Nas rubricas de abonos variáveis ou eventuais, verificou-se uma execução praticamente igual no 2.º semestre de 2022 face ao estimado em PAM. Em termos acumulados, verificou-se uma redução de 11 mil euros face ao estimado em PAM.

As rubricas de segurança social apresentam um aumento na ordem dos 141 mil euros no 2.º semestre de 2022 face ao previsto em sede de PAM. No total do ano, o desvio desfavorável foi de 145 mil euros.

- b) No que se refere às despesas com aquisições de bens e serviços, registou-se um desvio negativo de 1 milhão de euros no 2.º semestre de 2022 face ao previsto em sede de PAM. No acumulado do ano 2022, o desvio negativo situou-se nos 1,32 milhões de euros. Este aumento foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período, não afetando os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.
- c) Quanto à rubrica de juros e outros encargos, verificou-se uma variação desfavorável na ordem dos 17 mil euros face ao previsto no PAM no 2.º semestre de 2022. No total do ano, o desvio negativo foi de 11 mil euros.
- d) Relativamente às rubricas de transferências correntes, verificou-se um desvio desfavorável em cerca de 405 mil euros no 2.º semestre de 2022 face ao estimado em sede de PAM. Em termos acumulados ocorreu um desvio desfavorável de 824 mil euros. Este desvio resulta essencialmente da necessidade de reforçar os apoios a entidades e coletividades do concelho, bem como da compensação aos SMN na área da limpeza urbana, conforme deliberado em reunião camarária de 31/01/2022.
- e) A execução no 2.º semestre de 2022 da rubrica de subsídios, foi ligeiramente inferior em 2 mil euros face ao previsto no PAM. Em termos acumulados, registou-se um desvio desfavorável de 107 mil euros. Esta variação resulta do aumento do valor dos contratos programa para o ano 2022.
- f) Por último, a rubrica de outras despesas correntes, registou uma execução superior em cerca de 6 mil euros face ao previsto no PAM, para o 2.º semestre de 2022. Já em termos acumulados, o desvio foi ligeiramente favorável em cerca de 2 mil euros.



Em termos gerais, as despesas de capital apresentam um desvio superior face ao previsto no PAM de cerca de 1,18 milhões de euros para o 2.º semestre de 2022 e em termos acumulados no mesmo valor. Este acréscimo reflete-se nas rubricas de aquisição de bens de capital e passivos financeiros. Contudo importa referir que a receita de capital apresentou um desvio positivo de 1,29 milhões de euros face ao PAM. Assim, este acréscimo não põe em causa os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.

Numa análise mais detalhada das principais rubricas de despesas de capital, verificouse:

- g) As aquisições de bens de capital registaram um desvio desfavorável de 800 mil euros face ao previsto para o 2.º semestre de 2022. No total do ano, o desvio situou-se nos 811 mil euros. A despesa nesta rubrica está diretamente relacionada com o pagamento de projetos, alguns cofinanciados pelo FEDER, com o Município a ter efetuado pagamentos no ano de 2022 dos projetos: Reabilitação da Av. Vieira Guimarães (397 mil euros), Interface de Transportes Públicos (166 mil euros), Adaptação de Espaço no edifício da antiga EB2 da Nazaré para Gabinete da Ação Social (157 mil euros), Reabilitação da Praça 25 de Abril em Valado dos Frades (133 mil euros), Aquisição de estrutura para esplanada Snack Bares do Parque de Estacionamento junto ao Porto de Abrigo (116 mil euros), Pavimentação de estradas e caminhos no concelho (100 mil euros), Aquisição de "Terreno sobrante Bairro dos Pescadores" Nazaré (94 mil euros), entre outros.
- h) Nas transferências de capital, no 2.º semestre de 2022 verificou-se um ligeiro desvio favorável face ao previsto no PAM. Em termos acumulados, o desvio mantém-se favorável na ordem dos 4 mil euros.
- i) Por fim, nos passivos financeiros ocorreu um desvio desfavorável face ao previsto no PAM de 388 mil euros no 2.º semestre de 2022. No acumulado do ano, o desvio é desfavorável em cerca de 378 mil euros. No final do ano foi feito um pagamento extraordinário ao FAM no valor de 330 mil euros.



4. A análise da previsão semestral da receita constante no PAM face à execução verificada no mapa de Controlo Orçamental da Receita, que está espelhado no mapa "Análise dos Desvios entre a Estimativa da Receita no PAM e a execução da Receita 2.º semestre de 2022", constante do anexo 4, que se passa a explicar. Pode observar-se o comportamento das receitas no 2.º semestre de 2022 no quadro seguinte:

	Receita 2º Se	emestre 2022	Grau de ex	ecução		
Rubricas	Previsão PAM	Receita cobrada	Desvio	%	Desvio	
Impostos diretos	3 862 468,62	4 977 435,99	1 114 967,37	128,87%	28,87%	
IMI + CA	2 891 749,61	2 606 146,11	-285 603,50	90,12%	-9,88%	
IUC + IMV	156 570,93	212 413,14	55 842,21	135,67%	35,67%	
IMT + SISA	662 169,00	1 919 326,51	1 257 157,51	289,85%	189,85%	
Derrama	151 979,08	239 550,23	87 571,15	157,62%	57,62%	
Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	-	-	
Taxas, multas e outras penalidades	310 497,54	350 070,86	39 573,32	112,75%	12,75%	
Rendimentos da propriedade	220 328,95	152 307,20	-68 021,75	69,13%	-30,87%	
Transferências correntes	2 031 054,71	2 275 437,29	244 382,58	112,03%	12,03%	
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 449 629,13	1 150 745,00	-298 884,13	79,38%	-20,62%	
Fundo Social Municipal	100 445,25	196 105,00	95 659,75	195,24%	95,24%	
Participação Fixa no IRS	241 259,54	275 072,00	33 812,46	114,01%	14,01%	
Outras Transferências	239 720,79	653 515,29	413 794,50	272,62%	172,62%	
Venda de bens e serviços correntes	126 523,31	196 972,23	70 448,92	155,68%	55,68%	
Outras receitas correntes	73 089,71	302 912,31	229 822,60	414,44%	314,44%	
Total de receitas correntes	6 623 962,84	8 255 135,88	1 631 173,04	124,63%	24,63%	
Venda de bens de investimento	78 502,00	234 860,00	156 358,00	299,18%	199,18%	
Transferências de capital	171 000,00	884 264,48	713 264,48	517,11%	417,11%	
Fundo de Equilíbrio Financeiro	154 000,00	72 116,00	-81 884,00	46,83%	-53,17%	
Outras	17 000,00	812 148,48	795 148,48	4777,34%	4677,34%	
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	-	-	
Outras receitas de capital	9 136,00	175 000,00	165 864,00	1915,50%	1815,50%	
Total de receitas de capital	258 638,00	1 294 124,48	1 035 486,48	500,36%	400,36%	
Total das receitas	6 882 600,84	9 549 260,36	2 666 659,52	138,74%	38,74%	

As receitas correntes arrecadas pelo Município no 2.º semestre de 2022 foram de 8,2 milhões de euros, 1,63 milhões de euros superiores ao previsto no PAM para o 2.º semestre de 2022, salientando-se o acréscimo de 1,2 milhões de euros registado na rubrica do IMT e de 413 mil euros na rubrica Outras Transferências Correntes, devido essencialmente aos valores recebidos no âmbito da transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.



Numa análise mais detalhada, identificam-se as principais rubricas da receita corrente no ano de 2022 que contribuíram para o desempenho registado, nomeadamente:

	Recei	ta 2022	Grau de exe	cução	
Rubricas	Previsão PAM	Receita cobrada	Desvio	%	Desvio
Impostos diretos	6 715 637,62	9 174 129,63	2 458 492,01	136,61%	36,61%
IMI + CA	4 861 749,61	4 758 347,39	-103 402,22	97,87%	-2,13%
IUC + IMV	355 570,93	420 117,77	64 546,84	118,15%	18,15%
IMT + SISA	1 324 338,00	3 739 443,02	2 415 105,02	282,36%	182,36%
Derrama	173 979,08	256 221,45	82 242,37	147,27%	47,27%
Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	619 917,54	688 795,18	68 877,64	111,11%	11,11%
Rendimentos da propriedade	419 328,95	499 080,26	79 751,31	119,02%	19,02%
Transferências correntes	4 061 106,71	4 522 676,16	461 569,45	111,37%	11,37%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 899 258,13	2 499 251,00	-400 007,13	86,20%	-13,80%
Fundo Social Municipal	199 889,25	289 231,00	89 341,75	144,70%	44,70%
Participação Fixa no IRS	482 518,54	550 034,00	67 515,46	113,99%	13,99%
Outras Transferências	479 440,79	1 184 160,16	704 719,37	246,99%	146,99%
Venda de bens e serviços correntes	253 046,31	429 779,64	176 733,33	169,84%	69,84%
Outras receitas correntes	146 177,71	389 490,70	243 312,99	266,45%	166,45%
Total de receitas correntes	12 215 214,84	15 703 951,57	3 488 736,73	128,56%	28,56%

- a) O IMI registou um desvio negativo de cerca de 103 mil euros no ano de 2022, face ao previsto no PAM. O IMI é a principal fonte de receita do Município e teve um valor arrecadado total de 4,75 milhões de euros no período.
- b) A arrecadação de IMT no ano de 2022, face à estimativa do PAM, foi muito superior em 2,41 milhões de euros. Este imposto tem uma natureza mais imprevísivel que os outros, pois tem por base o comportamento da atividade de transações no domínio imobiliário.
- c) A Derrama teve um acréscimo no ano de 2022, face ao estimado no PAM, de 82 mil euros.
- d) A rubrica dos impostos indiretos não teve execução em 2022. Importa referir que, com a entrada em vigor do novo referencial contabilístico SNC-AP, foi revogado o classificador económico previsto no POCAL, no que respeita à contabilização das taxas específicas da Administração Local. Assim, atende agora exclusivamente à natureza da receita e não aos seus destinatários. Consequentemente, o registo das taxas,



independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passa a ocorrer no capítulo 04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades e não no capítulo 02 – Impostos Indiretos. Assim, o valor inicialmente previsto no PAM, para a rubrica Impostos Indiretos, que ascende a 309 mil euros, foi realocado para a rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades.

- e) A rubrica de taxas, multas e outras penalidades, registaram uma variação positiva de 68 mil euros no ano de 2022, face ao previsto no PAM.
- f) A rubrica de rendimentos de propriedade apresenta um desvio favorável de 79 mil euros, no ano de 2022, face ao estimado no PAM.
- g) A rubrica de transferências correntes registou um desvio favorável de 461 mil euros face ao previsto para o ano de 2022. Este acréscimo incide na sua essência na rubrica de outras transferências correntes, mais concretamente nas transferências do IGEFE / DGAL no âmbito da transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e que aquando da elaboração do PAM não foi previsto este tipo de receita. Este acréscimo situou-se na ordem dos 902 mil euros. O decréscimo verificado no Fundo de Equilíbrio Financeiro tem como contrapartida a receita de capital (FEF artigo 35.º) aquando da elaboração do PAM esta nova repartição do FEF ainda não era conhecida. Aliada a esta situação, ocorreu uma redução das transferências do FEF corrente (corte de 10% do valor do ano anterior), resultado da redução da receita fiscal em 2020 devido à pandemia e aos seus impactos na arrecadação de receita.
- h) Na rubrica de venda de bens e serviços correntes, registou-se um aumento de 176 mil euros no ano de 2022, face ao estimado no PAM.
- i) Por último, na rubrica de outras receitas correntes, registou-se um acréscimo de 243 mil euros no ano de 2022, face ao estimado no PAM.

A execução das receitas de capital registou uma variação positiva de 1,4 milhões de euros no ano de 2022, face ao previsto no PAM. Este acréscimo resulta do facto de ter sido recebido o valor de 414 mil euros de comparticipações financeiras do FEDER, que não estava previsto no PAM e no âmbito da cooperação técnica e financeira (604 mil euros) e das transferências dos SMN referentes à transferência de infraestruturas na área do saneamento e RSU (300 mil euros).

Observando o quadro seguinte, podemos verificar o comportamento das receitas de capital no ano de 2022:



	Recei	ta 2022	Grau de exe	cução	Desvio	
Rubricas	Previsão PAM	Receita cobrada	Desvio	%		
Venda de bens de investimento	157 003,00	236 636,00	79 633,00	150,72%	50,72%	
Transferências de capital	342 000,00	1 379 597,87	1 037 597,87	403,39%	303,39%	
Fundo de Equilíbrio Financeiro	308 000,00	340 280,00	32 280,00	110,48%	10,48%	
Outras	34 000,00	1 039 317,87	1 005 317,87	3056,82%	2956,82%	
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	
Outras receitas de capital	17 136,00	300 000,00	282 864,00	1750,70%	1650,70%	
Total de receitas de capital	516 139,00	1 916 233,87	1 400 094,87	371,26%	271,26%	

- j) A venda de bens de investimento registou, no ano de 2022, uma variação positiva de 79 mil euros, face ao previsto no PAM.
- k) Verificou-se uma variação positiva de 1 milhão de euros na rubrica de transferências de capital no ano de 2022, face ao que foi estimado em sede de PAM. Este aumento incide mormente em duas rubricas: o FEF de capital, onde se registou um aumento de 32 mil euros, deve-se ao facto de no PAM não estar prevista a receita proveniente de uma nova vertente do Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital que tem por base o Art.º 35 da Lei n.º 73/2013. Este acréscimo compensa, em parte, a diminuição no valor recebido do FEF corrente. As outras transferências de capital registaram um aumento de 1 milhão de euros, motivado pela reprogramação financeira de algumas obras cofinanciadas pelo FEDER e que conduziu a este aumento de receita das comparticipações comunitárias e pela comparticipação financeira pela integração dos troços no domínio público rodoviário municipal.
- I) Os passivos financeiros não registaram execução no ano de 2022.
- m) A rubrica de outras receitas de capital apresenta um desvio favorável de 282 mil euros face ao estimado no PAM. Este acréscimo deve-se à concretização das transferências por parte dos SMN referente às infraestruturas de saneamento e RSU.

#### 5. Resumo da evolução da despesa e da receita e principais variações

Nos mapas seguintes procede-se à identificação da variação da despesa e da receita prevista no PAM face ao valor executado em cada um dos períodos, bem como se apresentam as variações das rubricas mais relevantes e já devidamente explicitadas no presente relatório.



#### 5.1 - Na despesa:

	DESPESA									
Descrição	2º semestre 2022	31/12/2022								
Previsão FAM	6 339 043,01	12 587 137,01								
Executado	9 756 547,52	17 279 245,54								
Variação:										
Valor	3 417 504,51	4 692 108,53								
%	54%	37%								

As principais variações na despesa:

Principais variações d	a despesa									
		2º semestre 2022				31/12/2022				
Descrição	Nota do relatório	Previsão	Executado	Variaçâ	Variação		- 5004		Variaç	ão
		FAM		Valor	%	Previsão FAM		Executado	Valor	%
Remunerações certas e permanentes	3. a)	1 429 733,62	1 998 290,40	568 556,78	39,77%	2 769 4	166,62	3 879 404,42	1 109 937,80	40,08%
Aquisição de bens e serviços	3. b)	1 851 750,00	2 947 889,59	1 096 139,59	59,19%	3 703 5	500,00	5 025 856,81	1 322 356,81	35,71%
Transferências correntes	3. d)	327 053,00	732 364,78	405 311,78	123,93%	654 0	54,00	1 478 234,70	824 180,70	126,01%
Aquisição de bens de capital	3. g)	754 512,00	1 554 987,53	800 475,53	106,09%	1 509 0	24,00	2 320 837,04	811 813,04	53,80%
Outras variações		1 975 994,39	2 523 015,22	547 020,83	27,68%	966 6	559,51	3 105 741,33	2 139 081,82	221,29%
Total		6 339 043,01	9 756 547,52	3 417 504,51	53,91%	12 587 1	137,01	17 279 245,54	4 692 108,53	37,28%

Em suma, podemos observar que o acréscimo registado na despesa paga no 2.º semestre e no ano de 2022 de 9,75 e 17,27 milhões de euros respetivamente, se deve principalmente ao aumento da despesa com pessoal, na aquisição de bens e serviços, nas transferências correntes e na aquisição de bens de capital (ver ponto 3.a) e 3.b) e 3.d) e 3.g) do relatório).

#### 5.2 - Na receita:

	RECEITA										
Descrição	2º semestre 2022	31/12/2022									
Previsão FAM	6 882 600,84	12 731 353,84									
Executado	9 549 260,36	17 620 185,44									
Variação:											
Valor	2 666 659,52	4 888 831,60									
%	39%	38%									



#### As principais variações na receita:

Principais var	iações da re	eceita									
			2º semestre 2022	31/12/2022							
Descrição	Nota do relatório		Nota do relatório	Previsão	ed.	Varia	ão	D '- " - FARA		Varia	ão
		FAM	Executado	Valor	%	Previsão FAM	Executado	Valor	%		
IMT + SISA	4. b)	662 169,00	1 919 326,51	1 257 157,51	189,85%	1 324 338,00	3 739 443,02	2 415 105,02	182,36%		
Outras transferências	4. g)	239 720,79	653 515,29	413 794,50	172,62%	479 440,79	1 184 160,16	704 719,37	146,99%		
Transferências de capital	4. k)	171 000,00	884 264,48	713 264,48	417,11%	342 000,00	1 379 597,87	1 037 597,87	303,39%		
Outras receitas de capital	4. m)	9 136,00	175 000,00	165 864,00	1815,50%	17 136,00	300 000,00	282 864,00	1650,70%		
Outras variações		5 800 575,05	5 917 154,08	116 579,03	2,01%	10 569 439,05	12 866 984,39	2 297 545,34	21,74%		
Total		6 882 600,84	9 549 260,36	2 666 659,52	38,74%	12 732 353,84	17 620 185,44	4 887 831,60	38,39%		

Em suma, podemos observar que o acréscimo registado na receita cobrada no 2.º semestre e no ano de 2022 de 2,66 e 4,88 milhões de euros respetivamente, se deve principalmente ao aumento da receita no IMT, nas outras transferências correntes, nas transferências de capital comunitárias e nas outras receitas de capital (ver pontos 4.b), 4.g), 4.k) e 4.m) do relatório).

A análise dos quadros acima apresentados permite-nos concluir que, relativamente ao ano de 2022, a receita apresenta um desvio favorável de 38% e a despesa um desvio desfavorável de 37%.

#### 6. Análise da evolução do mapa de pessoal

O Município da Nazaré comprometeu-se no âmbito do PAM, com uma redução de colaboradores, ao longo do período de ajustamento.

Analisando o anexo 5 – "Pessoal ao Serviço do Município", o número de colaboradores no final de 2022 ascendeu a 323 colaboradores, superior ao previsto no PAM para o final do ano de 2022, que era de 205 colaboradores. Este desvio é essencialmente motivado pelo efeito da transferência de competências na área da educação (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), que se traduziu na passagem de 54 colaboradores para os quadros do Município, também pela mobilidade interna, pelo reforço na contratação de professores de Atividades Extracurriculares e pelo reforço na aquisição de prestadores de serviços, nomeadamente nas áreas da educação e da limpeza e higiene.



#### 7. Análise do Stock e Sustentabilidade da dívida no PAM face à execução

Face ao previsto no PAM, o stock da dívida do Município até ao final do ano de 2022, é superior à dívida prevista no procedimento PAM para o final do ano, em cerca de 1,1 milhões de euros, conforme espelhado no anexo 6.

Para tal, contribuiu à aquisição de uma parcela de terreno sito no Bairro dos Pescadores no valor de 1,4 milhões de euros.

No decorrer do ano de 2022, o stock da dívida atingiu o valor de 31,9 milhões de euros, menos 65 mil euros que no período homólogo de 2021, como se pode verificar no quadro seguinte:

RUBRICAS	2021	2022	VAR.22/21
A MÉDIO E LONGO PRAZOS			
Financiamentos obtidos	29 972 936,06	28 661 572,51	-4,38%
Outras contas a pagar	852 864,89	1 981 739,93	132,36%
Total de débitos médio e longo prazos	30 825 800,95	30 643 312,44	-0,59%
A CURTO PRAZO			
Fornecedores:			
Fornecedores c/c	79 381,37	58 869,95	-25,84%
Financiamentos obtidos	1 017 213,48	981 449,06	-3,52%
Fornecedores de investimentos	889,14	21 758,76	2347,17%
total "fornecedores"	1 097 483,99	1 062 077,77	-3,23%
Outros:			
Estado e outros entes públicos	126 294,06	127 463,53	0,93%
Outras contas a pagar	9 190,95	160 502,28	1646,31%
total "outros"	135 485,01	287 965,81	112,54%
Total de débitos curto prazo	1 232 969,00	1 350 043,58	9,50%
DIVIDA TOTAL	32 058 769,95	31 993 356,02	-0,20%
	-65 4	13,93	

Podemos observar o comportamento da tipologia da dívida do Município da Nazaré. Assim, a aquisição da parcela de terreno sito no Bairro dos Pescadores, conduziu ao aumento da dívida de médio e longo prazo nas outras contas a pagar.

Em sede de PAM, no final do ano de 2022, estavam efetuados todos os desembolsos do empréstimo de assistência financeira destinado a financiar a cobertura da dívida total do Município.

Do pressuposto resultante de passivos contingentes, que se traduzia num montante de 3.103.586 € do empréstimo, foi recebido no ano transato o valor de 1.850.000 €, para pagamento da ação judicial com a Ecoambiente. O restante poderá ainda ser recebido, dependendo do que decorra das ações judiciais em curso.



Face ao anteriormente exposto, já não há dívida no PRD a pagar por parte do Município, pelo que também já não há necessidade de ocorrerem mais desembolsos, salvo a situação dos passivos contingentes supra referenciada.

Nazaré, 27 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)



# **ANEXOS**

#### Anexo 1 - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental - Receita 2.º Semestre 2022

Ano	Período	Município	Objetivo	Justificação	Validação	Cumprimento
2022	2	Nazaré	Determinação da participação variável no IRS, considerando a maximização da receita prevista, taxa de cinco pontos percentuais.	Esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2013, e tem contribuido gradualmente para um acréscimo das receitas do Município.		
2022	2	Nazaré	Definição da taxa máxima no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), considerando a maximização da receita prevista, taxa de zero virgula quarenta e cinco pontos percentuais.	Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2013, e também tem contribuido gradualmente para um acréscimo das receitas do Município.		
2022	2	Nazaré	Definição da taxa máxima de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, considerando a maximização da receita prevista, taxa de um ponto e meio percentual.	Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2013, e também tem contribuido gradualmente para um acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do concelho da Nazaré, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais. No entanto, com a pandemia nos últimos anos, a execução deste imposto tem registado um abrandamento, como é natural.		
2022	2	Nazaré	Manutenção da aplicação da majoração em 30 % no IMI, para imóveis em mau estado de conservação.	Em análise para aplicação.		
2022	2	Nazaré	Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja competência do município.	Não tem aplicabilidade, uma vez que os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo município são apenas as que decorrem da Lei. Contudo o Município da Nazaré deliberou a isenção de algumas taxas aos operadores económicos do concelho, no âmbito das medidas extraordinárias e temporárias no combate à pandemia.		
2022	2	Nazaré	Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM.	Esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2015. Os preços praticados estão de acordo com o sugerido pelo regulador e têm por base o preço de custo de exploração e o preço de mercado.		
2022	2	Nazaré	Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos.	Esta medida encontra-se implementada. Têm sido revistos vários regulamentos. No decorrer doano de 2022, esta receita superou o previsto no PAM, em cerca de 79 mil euros.		
2022	2	Nazaré	Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município.	Esta medida está a ser cumprida, nomeadamente através da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 4 de junho de 2018 e da deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré do dia 29 de junho de 2018, do novo regulamento de liquidaçãoe cobrança de taxas de município da Nazaré e respetiva atualização da tabela de taxas.		
2022	2	Nazaré	Otimização de processos da aplicação de coimas, e, da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município.	Também esta medida está a ser cumprida, tendo saído as primeiras citações de execução fiscal em julho de 2018.		
2022	2	Nazaré	Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços.	Existem cuidados do município neste sentido, e progressivamente tem sido efetuada a atualização dos regulamentos municipais.		
2022	2	Nazaré	Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento.	Esta medida está a ser cumprida, sendo uma das premissas do município nos últimos anos.Tem sido paga dívida a fornecedores, e tem sido amortizada dívida dos empréstimos, reduzindo o endividamento municipal e o PMP.		

2022	2	Nazaré	Realização das comunicações legalmente previstas, nos termos e para efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira.	Estão a ser cumpridas as comunicações legalmente previstas. As deliberações da Assembleia Municipal da Nazaré relativas aos impostos municipais para o ano de 2022 foram comunicadas por via eletrónica à AT no dia 13 de dezembro de 2021, mais concretamente no que respeita ao lançamento da Derrama, para o IMI, para a participação variável do IRS e a TMDP. Os mesmos estão publicados na página da internet do Município e foram reportados ao FAM.
2022	2	Nazaré	Comunicação ao FAM acerca do cumprimento do referido na alínea anterior, apresentando evidências de tal cumprimento.	As deliberações da Assembleia Municipal da Nazaré relativas aos impostos municipais e taxas em vigor têm sido comunicadas à Comissão Executiva do FAM para conhecimento e estão publicadas na página da internet do Município.

# Anexo 2 - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental - Despesa - 2º Semestre 2022

Ano	Período	Município	Objetivo	Justificação	Validação	Cumprimento
2022	2	Nazaré	Não apresentação de aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva.	A despesa apresenta um desvio desfavorável no 2º semestre de 2022 de 709 mil euros face ao previsto em sede de PAM. Já no acumulado do ano apresenta um acréscimo de 1,24 milhões de euros. Esta variação é explicada pela transferência de competências na área da Educação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, bem como pelo aumento do salário mínimo nacional, pela atualização das posições remuneratórias e pela mobilidade interna. Importa referir que o acréscimo da receita no semestre acomodou o acréscimo registado nas despesas de pessoal.		
2022	2	Nazaré	lvariáveis e eventuais.	No decorrer do 2º semestre de 2022, a execução deste tipo de despesa foi praticamente igual ao previsto no PAM. No acumulado do ano de 2022, verificou-se um decréscimo face ao previsto no PAM em 11 mil euros.		
2022	2	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiéne e limpeza e outros.	No 2º semestre de 2022, a despesa apresenta um desvio desfavorável para o município em sede de PAM, de cerca de 888 mil euros. Em termos acumulados do ano, o desvio é de 1 milhão de euros. Este aumento incide sobretudo na rúbrica de outros trabalhos especializados.		
2022	2	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e, na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria.	No 2º semestre de 2022 a despesa com a aquisição de estudos, pareceres, projetos e consultadoria apresenta um desvio negativo em sede de PAM, de cerca de 154 mil euros. No acumulado do ano de 2022, verificou-se um desvio negativo de 141 mil euros.		
2022	2	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de bens, em termos gerais, e, na aquisição de bens de limpeza e higiéne e outros bens.	No 2º semestre de 2022, verifica-se um desvio desfavorável, face ao estimado no PAM em cerca de 207 mil euros. Em termos acumulados, houve um acréscimo de cerca de 309 mil euros.		
2022	2	Nazaré	Fasear a despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes no mapa 2 do contrato do PAM.	Em 2022 as despesas de investimento tinham uma estimativa no PAM de 1,5 milhões de euros e apresentou uma execução de 2,3 milhões de euros, verificando-se assim, um desvio negativo de 800 mil euros. O acréscimo desta despesa está diretamente relacionada com o pagamento de projetos cofinanciados pelo FEDER (a receita prevista em PAM em 2022 era nula, mas houve uma execução de 414 mil euros, verificando-se assim um desvio positivo nesse valor). O restante valor pago em despesas de investimento foi feito com receita própria do Município, nomeadamente com o valor do IMT arrecadado no ano e que permitiu pagar este tipo de despesa.		

2022	2	Nazaré	Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local.	No decorrer do 2º semestre de 2022, o municipio efetuou pagamentos no valor de 732 mil euros, verificando-se um desvio desfavorável de 405 mil euros face ao previsto em sede de PAM. No acumulado do ano, o desvio desfavorável situa-se nos 824 mil euros.	
2022	2	Nazaré	Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais.	No decorrer do 2º semestre de 2022, verificou-se um desvio desfavorável em sede de PAM, de 2 mil euros. No decorrer do ano de 2022, a despesa com transferências para empresas municipais situou-se nos 792 mil euros, apresentando um desvio positivo de 107 mil euros face ao estimado em PAM.	
2022	2	Nazaré	Racionalização da despesa com outras despesas correntes.	No decorrer do 2º semestre de 2022, registou-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM em cerca de 6 mil euros. Em termos acumulados, o desvio é favorável em cerca de 2 mil euros.	
2022	2	Nazaré	Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação.	O município aprovou em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 14 de agosto de 2018 a Norma de Controlo Interno, tendo a mesma sido revista e aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2022. Quanto à implementação da Contabilidade de Custos, esta tem vindo a ser feita de forma gradual e espera-se que no menor espaço de tempo possível esteja totalmente implementada.	
2022	2	Nazaré	Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local.	Estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto de análise mais exaustiva e da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.	
2022	2	Nazaré	Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar.	Estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto de análise mais exaustiva e da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.	
2022	2	Nazaré	Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto.	Está a ser concretizada, tendo o município realizado recentemente uma reformulação e reprogramação do quadro de financiamento e prioridades de investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, já englobada na concretização desta medida.	

				Estimativa da	Estimativa da	Execução	Acumulado Execução			e ao estimado no PAN		Observações/Justificações
Agrupame	Subagrupa	a Buhrian	Despess	Despesa no Ambito do PAM para 2º	Despesa no Ambito do PAM acumulado	Orçamental da	Orçamental da	2.º semestre d	e 2022	Acumulado :	2022	
nto	mento	Rubrica	Despesas	semestre de 2022	de 2022	de 2022	Despesa 2022	Valores absolutos	%	Valores absolutos	%	
				Total	Total	Total	Total		-			
			Despesas correntes	5 031 593,19	9 972 240,19	7 265 178,30	13 478 447,53	2 233 585,11	44,39%	3 506 207,34	35,16%	As despesas correntes registaram um desvio superior face ao previsto no PAM de cerca de 3,5 milhões de euros. Este acréscimo reflete-se essencialmente nas rubricas de despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes. Contudo importa referir que a receita corrente apresentou um desvio positivo de 3,48 milhões de euros face ao PAM.
01			Despesas com o pessoal	1 992 265,50	3 894 993,50	2 702 054,36	5 138 865,80	709 788,86	35,63%	1 243 872,30	31,94%	O valor da despesa com o pessoal registado no 12 semestre de 2022 foi superior ao previsto no PAM em 709 mil euros. No total do ano, o desvio foi superior ao previsto no PAM em 1,24 milhões de euros. Aumento justificado pela transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela mobilidade interna, pela atualização das posições remuneratórias e pelo aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente no geral e nas verbas transferidas pelo IGEFE e DGAL.
01	01		Remunerações certas e permanentes	1 429 733,62	2 769 466,62	1 998 290,40	3 879 404,42	568 556,78	39,77%	1 109 937,80	40,08%	O valor da despesa com o pessoal registado no 2º semestre de 2022 foi superior ao previsto no PAM em 568 mil euros. No total do ano, o desvio foi superior ao previsto no PAM em 1,1 milhões de euros. Aumento justificado pela transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela mobilidade interna, pela atualização das posições remuneratórias e pelo aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente no geral e nas verbas transferidas pelo IGEFE e DGAL.
01	02		Abonos variáveis ou eventuais	89 535,65	179 535,65	89 100,90	168 185,62	-434,75	-0,49%	-11 350,03	-6,32%	O valor de execução do 2º semestre de 2022 foi praticamente igual ao previsto no PAM. No total do ano, o desvio é favorável em 11 mil euros.
01	03		Segurança social	472 996,23	945 991,23	614 663,06	1 091 275,76	141 666,83	29,95%	145 284,53	15,36%	O valor de execução do 2º semestre de 2022 foi superior ao previsto no PAM em 141 mil euros. No total do ano, o desvio desfavorável foi de 145 mil euros.
02			Aquisição de bens e serviços	1 851 750,00	3 703 500,00	2 947 889,59	5 025 856,81	1 096 139,59	59,19%	1 322 356,81		Verifica-se um desvio negativo face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2022 em cerca de 1 milhão de euros e uma execução de cerca de 2,9 milhões de euros. Também em termso acumulados, se verifica um desvio desfavorável de 1,3 milhões de euros, situando-se a execução da despesa no ano em cerca de 5 milhões de euros. Este acréscimo foi compensado com o acréscimo de receita corrente registado no período.
02	01		Aquisição de bens	205 000,00	410 000,00	412 173,59	719 326,30	207 173,59	101,06%	309 326,30	75,45%	Verifica-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2022 em cerca de 207 mil euros e uma execução de cerca de 412 mil euros. Também em termos acumulados se verifica um desvio desfavorável de 309 mil euros, situando-se a execução da despesa em cerca de 719 mil euros. Este aumento, resulta essencialmente do aumento do preço dos combustíveis e na aquisição de alimentos para refeições escolares. Este acréscimo foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período.
02	02		Aquisiçãp de serviços	1 646 750,00	3 293 500,00	2 535 716,00	4 306 530,51	888 966,00	53,98%	1 013 030,51	30,76%	Verifica-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2022 em cerca de 888 mil euros e uma execução de cerca de 2,5 milhões de euros. Também em termos acumulados se verifica um desvio desfavorável de 1 milhão de euros, situando-se a execução da despesa no ano em cerca de 4,3 milhões de euros. Este aumento incide sobretudo na rúbrica de outros trabalhos especializados.
03			Juros e outros encargos	291 673,69	583 341,69	309 298,68	594 637,08	17 624,99	6,04%	11 295,39	1,94%	Esta rubrica registou um desvio desfavorável face ao previsto no PAM no 2º semestre de 2022 na ordem dos 17 mil euros. No acumulado do ano, o desvio é desfavorável na ordem dos 11 mil euros.
03	01		Juros da dívida pública	3 357,59	6 714,59	3 988,08	5 895,16	630,49	18,78%	-819,43	-12,20%	
03	01	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3 357,59	6 714,59	3 988,08	5 895,16	630,49	18,78%	-819,43	-12,20%	
03	01	05	Administração pública central - Estado					0,00		0,00		
03	01	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos					0,00		0,00		
03	02		Outros encargos correntes da dívida pública					0,00		0,00		
03	03		Juros de locação financeira	504,00	1 004,00	0,00	0,00	-504,00	-100,00%	-1 004,00	-100,00%	
03	04		Juros tributários					0,00		0,00		
03	05		Outros juros	278 812,11	557 623,11	298 356,08	573 513,19	19 543,97	7,01%	15 890,08	2,85%	
03	06		Outros encargos financeiros	9 000,00	18 000,00	6 954,52	15 228,73	-2 045,48	-22,73%	-2 771,27	-15,40%	
04			Transferências correntes	327 053,00	654 054,00	732 364,78	1 478 234,70	405 311,78	123,93%	824 180,70		No 2º semestre de 2022 verificou-se um desvio desfavorável de 405 mil euros face ao previsto no PAM e uma execução de cerca de 732 mil euros. No acumulado do ano, o desvio foi de 824 mil euros, situandose a execução da despesa do ano em 1,47 milhões de euros. Este desvio resulta essencialmente da compensação aos SMN na área da limpeza urbana, conforme deliberado em reunião camarária de 31/01/2022 e da necessidade de reforçar os apoios a entidades e coletividades do concelho.
04	01	01	Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
04	01	02	Privadas	107 002,00	214 003,00	25 000,00	75 000,00	-82 002,00	-76,64%	-139 003,00	-64,95%	
04	05	01	Administração Local - Continente	0,00	0,00		643 874,90	324 474,90	#DIV/0!	643 874,90	#DIV/0!	
04	08		Instituições sem fins lucrativos Famílias	180 051,00 40 000,00	360 051,00 80 000,00	351 415,31 31 474,57	704 718,22 54 641,58	171 364,31 -8 525,43	95,18% -21,31%	-25 358,42	95,73% -31,70%	
05			Subídios	342 500,00	685 000,00	340 250,00		-2 250,00	-0,66%	107 200,00		Verifica-se uma execução praticamente igual face á estimado em PAM no 2º semestre de 2022. No acumulado do ano, o desvio é desfavorável em 107 mil euros. Este aumento resulta do aumento do valor dos contratos programa para o ano 2022.

ı	1					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	T			1		T
06			Outras despesas correntes	226 351,00	451 351,00	233 320,89	448 653,14	6 969,89	3,08%	-2 697,86	-0,60%	No decorrer do 2º semestre de 2022 verificou-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM de 6 mil euros. Já no acumulado do ano, a execução da despesa é praticamente igual à estimada em PAM.
			Despesas de capital	1 307 449,82	2 614 896,82	2 491 369,22	3 800 798,01	1 183 919,40	90,55%	1 185 901,19	45,35%	No 2º semestre de 2022, as despesas de capital registaram um desvio superior face ao previsto no PAM de cerca de 1,1 milhões de euros. No ano de 2022, o desvio foi também de 1,1 milhões de euros. Este acréscimo reflete-se nas rubricas de aquisição de bens de capital e de passivos financeiros. Contudo, importa referir que as receitas de capital, nomeadamente as transferências de capital, apresentaram um desvio positivo de 1,4 milhões de euros face ao previsto no PAM. Este acréscimo não põe em causa os objetivos propostos pelo Município no ambito do PAM.
07			Aquisição de bens de capital	754 512,00	1 509 024,00	1 554 987,53	2 320 837,04	800 475,53	106,09%	811 813,04	53,80%	No 2º semestre de 2022, esta rubrica registou um desvio desfavorável face ao previsto no PAM de 800 mil euros. Em termos acumulados, o desvio é desfavorável em 811 mil euros. O acréscimo da despesa está diretamente relacionada com o pagamento dos projetos cofinanciados pelo FEDER e parcialmente compensado com o aumento nas outras receitas de capital que ocorreu no ano de 2022.
07	01		Investimentos	737 011,00	1 474 022,00	1 372 050,30	1 753 660,61	635 039,30	86,16%	279 638,61	18,97%	
07	02		Locação financeira	17 500,00	35 000,00	0,00	0,00	-17 500,00	-100,00%	-35 000,00	-100,00%	
07	03		Bens de domínio público	1,00	2,00	182 937,23	567 176,43	182 936,23	18293623,00%	567 174,43	28358721,50%	
08			Transferências de capital	34 251,00	68 501,00	29 200,00	64 175,00	-5 051,00	-14,75%	-4 326,00	-6,32%	No 2º semestre de 2022, a rubrica apresenta um desvio favorável de 5 mil euros. Em termos acumulados, o desvio é favorável em 4 mil euros.
09			Activos financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
10			Passivos financeiros	518 686,82	1 037 371,82	907 181,69	1 415 785,97	388 494,87	74,90%	378 414,15		No 2º semestre de 2022 registou-se um desvio desfavorável face ao previsto no PAM de 388 mil euros. Em termos acumulados do ano, o desvio ficou-se pelos 378 mil euros. No final do ano foi feito um pagamento extraordinário ao FAM no valor de 330 mil euros.
10	05		Emprestimos de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06		Empréstimos a médio e longo prazos	90 174,14	180 347,14	158 758,74	248 940,07	68 584,60	76,06%	68 592,93	38,03%	
10	06	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
			Realização do capital social do FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
			FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06	05	Administração pública central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	428 512,68	857 024,68	748 422,95	1 166 845,90	319 910,27	74,66%	309 821,22	36,15%	
11			Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
			Total das despesas	6 339 043,01	12 587 137,01	9 756 547,52	17 279 245,54	3 417 504,51	53,91%	4 692 108,53	27 72%	O desvio global desfavorável da despesa é de 4,69 milhões de euros face ao previsto em sede de PAM, no ano de 2022. Este desvio deve-se essencialmente ao aumento verificado nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes e aquisição de bens de capital. A execução global da despesa foi de 17,2 milhões de euros.

						Receita Estimada			Desvio o	da Execução fac	e ao estimado no PAM		
			Sub-		Receita Estimada para o 2º semestre de 2022	Acumulada para o ano	Execução Orçamental da Receita no 2º	Execução Orçamental da Receita Acumulada	2º semestre d	e 2022	Ano 2022	!	
Capítulo	Grupo	Artigo	artigo	Designação	no âmbito do PAM	de 2022 no âmbito do PAM	semestre de 2022	no ano de 2022	Valores absolutos	%	Valores absolutos	%	Observações/Justificações
					Total	Total	Total	Total					
				Receitas correntes	6 623 964,84	12 215 296,84	8 255 135,88	15 703 951,57	1 631 171,04	24,63%	3 488 654,73	28,56%	As receitas correntes arrecadadas no ano de 2022 foram 3,48 milhões de euros superiores às previstas no PAM, salientado-se o acréscimo de 2,45 milhões de euros nos impostos diretos e 461 mil euros nas transferências correntes. A execução do ano ascendeu a 15,7 milhões de euros em receitas correntes.
01				Impostos Diretos	3 862 470,62	6 715 639,62	4 977 435,99	9 174 129,63	1 114 965,37	28,87%	2 458 490,01	36,61%	Os impostos diretos apresentaram um desvio favorável face ao previsto no PAM em cerca de 1,11 milhões de euros no 2º semestre de 2022. No total do ano, o desvio situou-se nos 2,45 milhões de euros positivos. Para este acréscimo contribuiu essencialmente a arrecadação de IMT, bem superior à previsão do PAM.
01	02	02		IMI	2 891 749,61	4 861 749,61	2 606 146,11	4 758 347,39	-285 603,50	-9,88%	-103 402,22		Decréscimo na receita arrecadada de IMI no 2º semestre de 2022 de 285 mil euros face à estimativa PAM. Em termos acumulados, verificou-se um desvio negativo de 103 mil euros.
01	02	03		Imposto único de circulação	156 570,93	355 570,93	212 413,14	420 117,77	55 842,21	35,67%	64 546,84	18,15%	Aumento na receita arrecadada de IUC no 2º semestre de 2022 de 55 mil euros face à estimativa PAM. No total do ano, o aumento situou-se nos 64 mil euros.
01	02	04		IMT	662 169,00	1 324 338,00	1 919 326,51	3 739 443,02	1 257 157,51	189,85%	2 415 105,02	182,36%	Dos impostos diretos, o IMT foi o que registou, no ano de 2022, o maior desvio positivo face ao previsto no PAM. A arrecadação foi superior em 1,25 milhões de euros no 2º semestre de 2022 face ao estimado no PAM e no total do ano foi superior em 2,45 milhões de euros. Este imposto tem natureza mais imprevísivel que os outros, pois tem por base o comportamento da atividade de transações no domínio do imobiliário.
01	02	05		Derrama	151 979,08	173 979,08	239 550,23	256 221,45	87 571,15	57,62%	82 242,37	47,27%	Acréscimo na receita da derrama no 2º semestre de 2022 no valor de 87 mil euros face ao estimado no PAM. No exercício de 2022, o aumento situou-se nos 82 mil euros.
01	02	07		Impostos abolidos	2,00	2,00	0,00	0,00			-2,00		
01	02	99		Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
02				Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Os impostos indiretos não apresentam execução. Com o SNC-AP foi revogado o classificador económico previsto no POCAL no que respeita à contabilização das taxas específicas da Administração Local. O registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passa a ocorrer no capitulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades. Assim, o valor inicialmente previsto no PAM, para a rubrica Impostos Indiretos, que ascende a 309 mil euros, foi realocado para a rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades.
04				Taxas, multas e outras penalidades	310 497,54	619 997,54	350 070,86	688 795,18	39 573,32	12,75%	68 797,64	11,10%	Acréscimo na arrecadação de receita de taxas, multas e outras penalidades face à estimativa do PAM em cerca de 68 mil euros no ano de 2022. Conforme supra mencionado, devido à alteração de metodologia de registo dos Impostos Indiretos e das Taxas, Multas e Outras Penalidades, não tida em conta na previsão do PAM, ao abrigo do preconizado no SNC-AP, conjugado com as orientações da DGAL, foi realocado para esta rubrica o valor inicialmente previsto no PAM, para Impostos Indiretos, que ascende a 309 mil euros.
05				Rendimentos da propriedade	220 328,95	419 328,95	152 307,20	499 080,26	-68 021,75	-30,87%	79 751,31	19,02%	Arrecadação inferior face ao estimado no PAM na receita de rendimentos de propriedade no 2º semestre de 2022 de 68 mil euros. Em termos acumulados, o desvio é favorável e situou-se nos 79 mil euros.
06				Transferências correntes	2 031 054,71	4 061 106,71	2 275 437,29	4 522 676,16	244 382,58	12,03%	461 569,45	11,37%	Arrecadação superior face à estimativa do PAM em 244 mil euros no 2º semestre de 2022. No acumulado, o desvio é positivoem cerca de 461mil euros. Esta variação é explicada pela transferência de competências na área da Educação no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 449 629,13	2 899 258,13	1 150 745,00	2 499 251,00	-298 884,13	-20,62%	-400 007,13	-13,80%	Este decréscimo no FEF corrente face ao previsto no PAM tem como contrapartida a receita de capital (FEF - artigo 35º). Aquando da elaboração do PAM esta nova reparticão do FEF ainda não era conhecida. Aliada a esta situação, ocorreu uma redução das transferências do FEF corrente (corte de 10% do valor do ano anterior), resultado da redução da receita fiscal em 2020 devido à pandemia e aos seus impactos na arrecadação de receita.
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	100 445,25	199 889,25	196 105,00	289 231,00	95 659,75	95,24%	89 341,75	44,70%	Arrecadação superior à estimada no PAM na receita de FSM.
06	03	01	99	Participação fixa no IRS  Outros	241 259,54 239 720,79	482 518,54 479 440,79	275 072,00 653 515,29	550 034,00 1 184 160,16	33 812,46 413 794,50		67 515,46 704 719,37	<u> </u>	Arrecadação superior face ao estimado no PAM na receita de PIRS.  Arrecadação superior face à estimativa do PAM no 2º semestre de 2022 em 413 mil euros.  No acumulado, o desvio positivo foi de 704 mil euros. Este aumento tem origem na transferência de competências na área da Educação no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de
07				Venda de bens e serviços correntes	126 523,31	253 046,31	196 972,23	429 779,64	70 448,92	55,68%	176 733,33		agosto.  Acréscimo da arrecadação de receita de venda de bens e serviços correntes no 2º semestre de 2022 face ao estimado no PAM em 70 mil euros. No total do ano, o desvio foi positivo na ordem dos 176 mil euros.
08				Outras receitas correntes	73 089,71	146 177,71	302 912,31	389 490,70	229 822,60	314,44%	243 312,99		Arrecadação superior em 229 mil euros em outras receitas correntes face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2022. No acumulado, o desvio também é positivo em cerca de 243 mil euros face ao estimado no PAM.
				Receitas de capital	258 638,00	516 139,00	1 294 124,48	1 916 233,87	1 035 486,48	400,36%	1 400 094,87	271,26%	Acréscimo das receitas de capital face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2022 de 1 milhão de euros. No acumulado do ano, o desvio é positivo na ordem dos 1,4 milhões de euros, consequência dos recebimentos das comparticipações comunitárias em projetos cofinanciados e no âmbito da cooperação técnica e financeira e das transferências dos SMN referentes à transferência de infraestruturas na área do saneamento e RSU.
09				Venda de bens de investimento	78 502,00	157 003,00	234 860,00	236 636,00	156 358,00	199,18%	79 633,00	50,72%	A venda de bens de investimento teve uma execução no 2º semestre de 2022 acima das estimativas do PAM, verificando-se assim um desvio favorável de 236 mil euros. Em termos acumulados, o desvio mantém-se positivo mas na ordem dos 79 mil euros.

10				Transferências de capital	171 000,00	342 000,00	884 264,48	1 379 597,87	713 264,48	417,11%	1 037 597,87	303,39%	Acréscimo das transferências de capital face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2022 de 713 mil euros. No total do ano, o desvio é ainda mais favorável em cerca de 1 milhão de euros. A maior incidência deste aumento verificou-se nos recebimentos da cooperação técnica e financeira e das comparticipações comunitárias em projetos co-financiados.
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	154 000,00	308 000,00	72 116,00	221 948,00	-81 884,00	-53,17%	-86 052,00	-27,94%	Decréscimo na receita do FEF capital face ao estimado no PAM de 86 mil euros em 2022.
10	03	01	05	Artigo 35º - FEF	0,00	0,00	0,00	118 332,00	0,00		118 332,00		Este valor de receita de capital (FEF - artigo 35º) não estava previsto no PAM. Este acréscimo compensa em parte a diminuição no valor recebido do FEF corrente.
10	03	01	99	Outros	17 000,00	34 000,00	614 371,98	624 372,00	597 371,98	3513,95%	590 372,00	1736,39%	Arrecadação superior em 597 mil euros no 2º semestre de 2022 face ao estimado em PAM. No acumulado o desvio foi também positivo em cerca de 590 mil euros. Este acréscimo resulta da comparticipação financeira pela integração dos troços no domínio público rodoviário municipal.
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	0,00	197 776,50	414 945,87	197 776,50	100,00%	414 945,87	100,00%	Arrecadação superior em 197 mil euros no 2º semestre de 2022 face ao estimado no PAM. No acumulado do ano, a arrecadação foi superior face à estimativa do PAM em cerca de 414 mil euros. Importa referir que no PAM não foi considerado qualquer valor de comparticipações financeiras nacionais ou comunitárias.
11				Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
12				Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
13				Outras receitas de capital	9 136,00	17 136,00	175 000,00	300 000,00	165 864,00	1815,50%	282 864,00	1650 70%	Arrecadação de receita superior em 165 mil euros no 2º semestre de 2022 face ao estimado no PAM. No acumulado do ano, o desvio também é positivo na ordem dos 282 mil euros. Este acréscimo deve-se à concretização das transferências por parte dos SMN referente às infraestruturas de saneamento e RSU.
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
	Total das receitas			6 882 602,84	12 731 435,84	9 549 260,36	17 620 185,44	2 666 657,52	38,74%	4 888 749,60	38,40%	Verificou-se uma cobrança de receita global superior à estimativa no PAM para o ano de 2022 na ordem dos 4,88 milhões de euros. A execução orçamental ascendeu aos 17,6 milhões de euros, tendo contribuido para isso o aumento nos recebimentos do IMT, das comparticipações financeiras do FEDER e de cooperação técnica e financeira e as verbas recebidas relativas à transferência de competências na área da educação.	

Anexo 5 - Pessoal ao Serviço do Município - Ano de 2022

				Nº d∈	Trabalhadores					
			Previsão FAM		Execuç					
	Nº colaboradores no	2022			Nº de colaboradores	Nº de colaboradores no	Variação em	Variação em	Observações/Justificações	
	final de 2021	Aposentações	Contratações	Caducidade	no final de 2022	final de 2022	valor absoluto	%		
Pessoal ao serviço	166	4	22	22	162	206	44	27,16%		
Pessoal ao serviço - Prestação de Serviços	35	0	0	0	35	61	26	74,29%		
Pessoal afeto à área da educação (*)	8	0	0	0	8	56	48	600,00%		
Total	209	4	22	22	205	323	118	57,56%		

<sup>(\*)</sup> Apenas o pessoal cujos custos são suportados pelo Ministério da Educação

# Anexo 6 - Stock e Sustentabilidade da Dívida - Ano de 2022

		Tirexo	0 - Stock e Sustentabilidade d	4 DIVIGG 7 (110 GC 202		T
			2022			
		Prevista no PAM para 31/12	Valores apurados para 31/12	Desvios face ao es	timado pelo FAM	Observações/Justificações
		Trevista no i Aivi para 31/12	(provisórios)	Valores absolutos	Valores %	
1	DÍVIDA TOTAL (1=2+11)	30 801 208	31 993 356	1 192 148	3,87%	A dívida total do município regista um acréscimo de 1 milhão de euros face ao previsto no PAM. No decorrer do ano, o Município adquiriu um
2	Dívida do Município (2=3+4++10)	30 801 208	31 993 356	1 192 148		terreno no valor de 1,4 milhões de euros, o que contribuiu decisivamente para este acréscimo de dívida apresentado.
3	Divida a fornecedores					
4	Dívida a fornecedores curto prazo					
5	Dívida a fornecedores ML prazo					
6	Dívida Bancária	805 344	806 703	1 359	0,17%	
7	Curto prazo	0	0	0	0,00%	Relativamente à dívida bancária, verifica-se que está dentro do previsto no PAM. A diferença é residual.
8	Médio e longo prazo	805 344	806 703	1 359	0,17%	
9	Dívidas ao Estado					
10	Dívida a outras entidades	29 995 864	31 186 653	1 190 790	3,97%	
11	Divida de Entidades Participadas (11=12+13++19)					
12	Divida a fornecedores					
13	Dívida a fornecedores curto prazo					
14	Dívida a fornecedores ML prazo					
15	Dívida Bancária					
16	Curto prazo					
17	Médio e longo prazo					
18	Dívidas ao Estado					
19	Dívida a outras entidades					